Decreto Nº 32/56.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

NOMEIA

Heitor Antonio de Souza sem onus para os cofres públicos Municipais, para exercer as funções de Inspetor Municipal, no lugar denominado Rio do Peixe Gleba 7 da Colonia Cantú (Santos Reis) dividindo com o quarteirão de João Andrioli e Germano Tirpp.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 1º de março de 1.956.

Sec. Municipal

Prefeito Municipal